



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PATOS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024, em cumprimento ao mandado do(a) MM. Juiz(a) do(a) 5ª Vara Mista desta Comarca, extraído dos autos da ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, processo nº **0802342-87.2017.8.15.0251**, movida por **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A** contra **CONSTRUTORA CARVALHO LTDA E OUTROS**. Procedi as diligências necessárias e realizei a penhora e avaliação do seguinte bem:

UM AUTOMÓVEL FIAT / PÁZIO FIRE, PLACA QFN6670, PRETA, 2014/2015
PENAVAM 01030663359, CHASSI 9BD17122LF5964199, EM BOM ESTADO
DE USO E FUNCIONAMENTO.
AVALIADO EM R\$ 33.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS).

Em seguida, foi nomeado depositário do bem penhorado o(a)
Sr(a) ADMILSON FERNANDES FERREIRA,
residente à Rua ALTO CASTELANO, 512, SANTO ANTÔNIO - PATOS - PB,

CPF: 137.084.224-49, Telefone: 83 987471611. Ficando o(a) mesmo(a) ciente de toda a sua responsabilidade. O(a) qual prometeu não abrir mão do referido bem sem a devida autorização judicial, sob pena de responsabilidade nas formas da lei. Depois de lido e achado conforme, vai este devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário(a) Fiel/Executado.

Sandro R de Franca
Oficial de Justiça

Admilson f. fer
Fiel Depositário/Executado

